

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
MYLENA TABORDA PIQUERA PERES	81686149	1	PSPS3		730	01/07/2025 30/06/2027

CURITIBA, 25 / 06 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 200/2025.

Documento: **PORTARIAN200.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 25/06/2025 16:34.

Inserido ao documento **1.585.188** por: **Sara Belarmino Caires** em: 25/06/2025 13:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d40ca9901ca22dd2b1fbc34abb27dbec.